



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara Municipal de Breves, realizada dia 12 de abril de 2023, às 9h.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Breves, sob a Presidência da (o) Excelentíssima (o) Senhor (a) Vereadora (o) Orquidêia Nascimento da Costa. A Senhora Presidente verificou o quórum e constatou a presença dos (a) Vereadores (a): Hermógenes Farias de Melo, Silmara Baía de Araújo, Enaldo Prata Aguiar e Wiltes Gomes Dias. Havendo quórum a Senhora Presidente passou para a finalidade da apreciação do parecer contido nas seguintes matérias: Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos trabalhadores em Saúde pública do Município de Breves, Estado do Pará, e dá outras providências. Em discussão o relatório do (a) Vereador (a) Silmara Baía de Araújo. Ninguém discutiu – Em votação - Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 013/2023 de autoria do Vereador Luís Afonso Brandão de Oliveira, Proíbe a nomeação para cargos em comissão de pessoas condenadas por abrangência da Lei Federal nº 11.340/06 e pelas condutas tipificadas nos artigos 217-A, 218, 218-A, 218-B e 218-C do Código Penal, no âmbito da Administração Municipal de Breves. Em discussão o relatório do (a) Vereador (a) Enaldo Prata Aguiar. Ninguém discutiu – Em votação - Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 016/2023 de autoria do Vereador Luís Afonso Brandão de Oliveira, Institui no Município de Breves, “A Comenda do Mérito Agrícola” e dá outras providências. Em discussão o relatório do (a) Vereador (a) Silmara Baía de Araújo. Ninguém discutiu – Em votação - Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 017/2023 de autoria do Vereador Luís Afonso Brandão de Oliveira, Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Breves e dá outras providências. Em discussão o relatório do (a) Vereador (a) Silmara Baía de Araújo. Ninguém discutiu – Em votação - Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 018/2023 de autoria do Vereador Luís Afonso Brandão de Oliveira, “Dispõe sobre a obrigatoriedade das entidades e empresas organizadoras de evento se disponibilizarem pela limpeza das vias públicas situadas no entorno dos locais de realização de eventos abertos ou fechados, no âmbito do Município de Breves”. Em discussão o relatório do (a) Vereador (a) José Carlos Maria Valente. Ninguém discutiu – Em votação - Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 001/2023 de autoria dos Vereadores Luís Afonso Brandão de Oliveira, Silmara Baía de Araújo, Alexandre Barbosa Cardoso, Lázaro Coimbra Bastos, Wiltes Gomes Dias, e Olena Maria Pereira Machado, Dispõe sobre a Instituição da Ouvidoria da Mulher na Câmara Municipal de Breves-Pará, e dá outras providências. Em discussão o relatório do (a) Vereador (a) Enaldo Prata Aguiar. Usou a palavra o Vereador Hermógenes Melo, para questionar sobre a estrutura do Projeto. Usou a palavra a Vereadora Orquidêia Nascimento, que parabenizou o autor pela iniciativa da matéria. Ninguém mais discutiu – Em votação - Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Veranice Vanzeler Abreu, na qualidade de Secretária lavrei a presente ata que após transcrita em livro próprio será assinada pelos membros presentes.

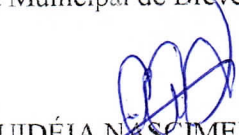
Transcrito

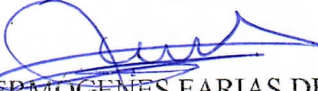
  
Dias




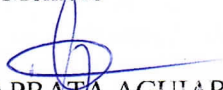
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

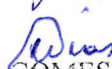
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Breves (PA), em 12 de abril de 2023.

  
ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA  
Presidente

  
HIERMOGÊNES FARIAS DE MELO  
Vice Presidente

  
SILMARA BAÍA DE ARAÚJO  
Membro

  
ENALDO PRATA AGUIAR  
Membro

  
WILTES GOMES DIAS  
Suplente